

PORTARIA ANAC N° 2289/SIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria DAC n° 82, que homologou o Aeroporto de Macapá (SBMQ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, na Lei n° 11.931, de 22 de abril de 2009, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.117391/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1° Na redação da Portaria DAC n° 82, de 12 de março de 1962, publicada no Boletim do Ministério da Aeronáutica, Seção I, Parte I, página 3163 em 19 de março de 1972, onde se lê “Aeroporto de Macapá” leia-se “Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI